



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.745/2017

Autoriza o uso do Parque de Exposições de Anutiba, para realização do “**V Arraiá da Alegria**”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 3293/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica fica Wagner Santos de Moraes, autorizado a usar o “Parque de Exposições de Anutiba”, para promover o “**V Arraiá da Alegria**” - no dia 15 de julho de 2017.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 07 de julho de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração